

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 182/2021](#), pela [Portaria n. 87/2023](#), pela [Portaria n. 314/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 235/2025](#), pela [Portaria n. 245/2025](#) e pela [Portaria n. 365/2025](#).

PORTARIA N. 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CNJ n. 163, de 13 de novembro de 2012, e a deliberação do Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 183ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional, composta pelos seguintes membros:

I – 2 (dois) Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, indicados pela Presidência; ([redação dada pela Portaria n. 87, de 3.4.2023](#))

II – 3 (três) Juízes Auxiliares do Conselho Nacional de Justiça, indicados pela Presidência; ([redação dada pela Portaria n. 87, de 3.4.2023](#))

III – 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

IV – 1 (um) representante indicado pela Associação Nacional de Jornais (ANJ);

V – 1 (um) representante indicado pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);

VI – 1 (um) representante indicado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI);

VII – 2 (dois) magistrados, sendo 1 (um) da magistratura estadual e 1 (um) da Justiça Federal, indicados por ato do Presidente do CNJ e aprovados pelo Plenário.

VIII – o(a) Secretário(a) de Comunicação Social do CNJ; [\(incluído pela Portaria n. 245, de 8.8.2025\)](#)

IX – o(a) Secretário(a) de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal; [\(incluído pela Portaria n. 245, de 8.8.2025\)](#)

X – 2 (dois) representantes (titular e suplente) de entidades de classe da imprensa nacional; [\(incluído pela Portaria n. 245, de 8.8.2025\)](#)

XI – 1(um) representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). [\(incluído pela Portaria n. 245, de 8.8.2025\)](#)

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por um dos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

I – elaborar e fazer cumprir o programa de trabalho do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa;

II – conduzir as atividades do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, propondo medidas concretas e promovendo ações necessárias para a consecução dos objetivos do Fórum;

III – organizar encontros nacionais, regionais e seminários de membros do Poder Judiciário, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil e de comunidades interessadas, para a discussão de temas relacionados com as atividades do Fórum;

IV – integrar a magistratura em torno dos temas relacionados com os objetivos do Fórum;

V – realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que for necessário, para a condução dos trabalhos do Fórum;

VI – manter a Presidência, a Corregedoria Nacional e os Conselheiros permanentemente informados de suas atividades.

Art. 3º A composição inicial da Comissão Executiva é a constante do anexo desta Portaria, em conformidade com as indicações realizadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 197 de 14 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

[\(redação dada pela Portaria n. 245, de 8 de agosto de 2025\)](#)

Composição da Comissão Executiva Nacional	
Órgão de Origem	Indicado
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Renata Gil Alcântara Videira <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Daiane Nogueira de Lira <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	Camila Monteiro Pullin <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Katia Brembatti <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa <u>(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025)</u>
Secretária de Comunicação Social do CNJ	Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite
Secretária de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal	Giselly Siqueira
Instituto TornaVoz	Charlene Nagae (titular) Taís Borja Gasparian (suplente)
Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)	Samira de Castro
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	Lucas Daniel Chaves de Freitas